

Resolução nº 235
De 11 de novembro de 1986

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o grande número de Promotores de Justiça escalados pela Resolução nº 233, de 31/10/86, publicada no DO de 04/11/86, para atuarem na fiscalização do processo de votação e apuração do pleito de 15 de novembro.

R E S O L V E:

DETERMINAR aos demais Promotores de Justiça, não designados para funções eleitorais, que exerçam, em substituição e durante o período mencionado na Resolução nº 161/84, as atribuições no órgãos de atuação, cujos membros estejam afastados em razão das referidas funções.

LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES
Procurador-Geral de Justiça